

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Soldado (06027512) Luís Filipe Veiga Semedo.

1 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207523331

Louvor n.º 48/2014

Louvo o Soldado, NIM 06027512, Luís Filipe Veiga Semedo, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Ordenança do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde março de 2012.

Militar com elevado espírito de obediência e de abnegação, aplica nas tarefas inerentes às funções de ordenança, um empenhamento extremo, a par de uma permanente disponibilidade para o serviço, sendo diligente e responsável, cumprindo com rigor as tarefas que lhe são confiadas.

O Soldado Veiga Semedo é um militar que desempenha atualmente uma função para a qual não teve formação de base, contudo, graças ao seu interesse e espírito de iniciativa, aprendeu rapidamente e em estreita colaboração com os seus camaradas, como executar todas as suas tarefas, revelando um elevado profissionalismo e dedicação, constituindo-se como uma mais-valia na Secretaria deste Gabinete.

Aquando da introdução de uma nova ferramenta de Gestão Documental nesta secretaria, o Soldado Veiga Semedo adaptou-se com grande facilidade às alterações introduzidas, sendo inclusive um elemento facilitador dessa mudança, fornecendo contributos válidos sobre o funcionamento da mesma. Sempre que necessário tem sido chamado a colaborar com outros serviços, constituindo um excelente exemplo para os seus pares.

Adicionalmente tem demonstrado uma sólida formação humana e cívica e uma esmerada educação, tendo conquistado entre os seus pares e superiores hierárquicos uma elevada estima e amizade, sendo de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Soldado Veiga Semedo como sendo um ótimo Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

1 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522602

Louvor n.º 49/2014

Louvo o Cabo-adjunto Mecânico de Material Terrestre, NIP 134946-F, Bruno Miguel Pires dos Santos, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Condutor no meu Gabinete, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Ao longo dos 5 anos em que desempenhou funções neste Gabinete, o Cabo-adjunto Pires dos Santos demonstrou ser um militar dotado de um notável espírito de missão, grande noção das responsabilidades, obediente e disciplinado, muito empenhado e dinâmico na realização das suas tarefas, que executou com uma inexcedível educação, segurança e cordialidade, revelando ser uma mais-valia para a Chefia da Secretaria do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Ao demonstrar uma assinalável pontualidade, zelo e segurança na condução, assim como um natural interesse para o serviço, o Cabo-adjunto Pires dos Santos destacou-se, não só nas suas tarefas diárias, de transporte de pessoal e material, distribuição e recolha de correspondência, acompanhamento, preservação e preparação das viaturas atribuídas ao Gabinete, mas em especial no apoio às missões realizadas aquando da receção de altas entidades estrangeiras, em visita oficial ao País, a convite do General CEMGFA. Sempre disponível, nunca regateou esforços para cumprir exemplarmente as suas atribuições, o que o tornou numa referência para outras Praças da sua especialidade.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Cabo-adjunto Pires dos Santos como sendo um excelente Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

1 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522724

Louvor n.º 50/2014

Louvo a Cabo-adjunto de Secretariado e Apoio dos Serviços, NIP 134912-A, Andreia Patrícia Abreu Fernandes, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes

qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Ordenança na Secretaria do meu Gabinete, desde maio de 2011.

Militar disciplinada, leal e apurada, pautou o seu comportamento por uma extrema correção no relacionamento com os seus pares e superiores hierárquicos, granjeando a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou. Sendo muito dedicada e zelosa, demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, nunca se poupando a esforços para o cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas. Nestas evidenciou uma grande competência técnico-profissional e demonstrou um bom espírito de entreajuda, sendo vista como uma colaboradora extremamente válida no tratamento de todo o expediente da Secretaria.

No cumprimento das suas funções, a Cabo-adjunta Andreia Fernandes rapidamente se evidenciou pela qualidade do seu trabalho, respondendo prontamente e da melhor forma às inúmeras solicitações que surgem no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. No âmbito das suas atribuições, colaborou na gestão administrativa da documentação dirigida ao Gabinete, assegurando uma correta distribuição e arquivação da mesma. Numa altura de implementação de um novo sistema de gestão da informação, as suas competências técnico-profissionais foram determinantes neste processo, assegurando uma transição cuidada entre ambos os sistemas, assim como a adequada formação das Praças mais modernas, constituindo-se como uma preciosa ajuda para a Chefia da Secretaria do Gabinete.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam a Cabo-adjunta Andreia Fernandes como sendo uma ótima Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

1 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522749

Louvor n.º 51/2014

Louvo o Assistente Operacional (5649) Nuno Manuel Martins da Luz, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de condutor do Chefe de meu Gabinete, desde fevereiro de 2011.

Na execução das tarefas decorrentes da sua habilitação profissional, atuiu sempre com desenvoltura, zelo e perfeita noção das suas responsabilidades, constituindo-se, por isso mesmo, como um elemento fundamental para a segurança daqueles que transportou, ajustando o seu estilo de condução às condições ambientais e às circunstâncias de cada missão que lhe foi atribuída.

No período em questão, o Assistente Operacional Martins da Luz pautou sempre a sua conduta por grande discrição e voluntarismo, tanto no decurso das suas inúmeras atividades quotidianas, como no seu emprego supletivo ao serviço do Gabinete, ou ainda de altas entidades em visita oficial a Portugal a meu convite. Neste âmbito, o seu desempenho foi sempre objeto das melhores referências, denotando uma excelente aptidão técnica, sólidos conhecimentos profissionais, versatilidade, espírito de serviço e uma disponibilidade sem reservas.

A forma diligente, abnegada e atenta como supervisionou a manutenção, preservação e preparação das viaturas atribuídas aos meus Colaboradores diretos, garantindo o seu melhor estado de prontidão, asseio e disponibilidade, foi um fator decisivo para uma eficiente gestão do parque automóvel do Gabinete. O profissionalismo que evidenciou, não regateando esforços para oportuna e atempadamente contribuir para o cumprimento das missões que lhe foram atribuídas, com a qualidade e eficiência que as mesmas exigem, serviu de exemplo aos mais novos e contribuiu decisivamente para a sua formação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes que creditam o Assistente Operacional Martins da Luz como sendo um excelente profissional, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522781

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 825/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro),

do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo, a competência que me é subdelegada para, no âmbito da Direção de Apoio Social, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Apoio Social, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522092

Despacho n.º 826/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Serviço de Pessoal, contra-almirante Francisco José Nunes Braz da Silva, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é subdelegada para, no âmbito da Direção do Serviço de Pessoal, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Serviço de Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207521947

Despacho n.º 827/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, capitão-de-mar-e-guerra farmacêutico naval Humberto Ma-

nuel Rodrigues Tavares, a competência que me é subdelegada para, no âmbito do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522051

Despacho n.º 828/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Centro de Medicina Naval, capitão-de-fragata médico naval Luís Manuel Ribeiro, a competência para, no âmbito do Centro de Medicina Naval, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Centro de Medicina Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522116

Despacho (extrato) n.º 829/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória
Aldina Rosa Coelho Peixoto	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Amália da Conceição Gonçalves Inácio dos Santos	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1.ª
Ana Paula Batista Vicente	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1.ª
Anabela Graça Montes Lage	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 8.ª e a 9.ª
Carla Alexandra Arraiolos Calado Bárbara Augusto	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Firmina Duarte Gomes Gonçalves Ribeiro	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Helena Maria da Costa Francisquinho	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Jorge Machado da Cunha	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Cremilda Barata Leitão de Almeida	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Isabel Ferreira Garcia Dias Mora	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 2.ª e a 3.ª
Maria Madalena Lopes Correia	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 3.ª e a 4.ª
Maria Natália Marcelino Outeiro Reis Fernandes	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Teresa Coelho Peixoto de Oliveira Tomás	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Mário João da Conceição Ferreira	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 2.ª e a 3.ª
Rita Maria de Sousa	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Sofia Isabel Nunes Marques	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Teresa Maria Gomes da Silveira e Cunha de Miranda Barbosa	Assistente Técnico/Assistente Técnico	8.ª
Ana Paula Sousa Creador Amaral	Assistente Operacional/Assistente Operacional	1.ª
Francisco João Canoa Almada	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 8.ª e a 9.ª
Maria Filomena Sousa Monteiro Melo	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 1.ª e a 2.ª
Maria Otilia de Oliveira Correia Verdasca	Assistente Operacional/Assistente Operacional	1.ª
Paulo Alexandre Lopes Pinto	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 7.ª e a 8.ª

9 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

207523056

FORÇA AÉREA**Direção de Pessoal****Portaria n.º 38/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003,

de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV:

COR PILAV SUPRA-e 059623-L Leonardo Victor Cordeiro de Oliveira — CPESFA.

2 — Conta esta situação desde 19 de novembro de 2013.

19 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fanguero da Mata*, MGEN/PILAV.

207523989